

eletromidia = Eletromidia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.3.0045889-3 | Código CVM nº 02556-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Setembro de 2024

1 Data, Hora e Local: Realizada em 17 de setembro de 2024, às 9:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“Companhia”), com a possibilidade de participação por videoconferência (sistema híbrido).

2 Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

3 Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

4 Mesa: Presidente, o Sr. Fernando Marques Oliveira, e Secretário, o Sr. Ricardo de Almeida Winandy.

5 Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta de aquisição de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da F6 SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. (“4YouSee”) pela Nova NoAlvo Serviços de Intermediação Ltda. (“Nova NoAlvo”), figurando a Companhia como garantidora da Nova NoAlvo no âmbito da operação; e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

6 Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue: **6.1** Após a análise das minutas do contrato, anexos e outros documentos da operação, aprovar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da 4YouSee pela Nova NoAlvo, figurando a Companhia como garantidora das obrigações assumidas pela Nova NoAlvo no âmbito do contrato; e **6.2** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7 Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa - Fernando Marques Oliveira, Presidente, e Ricardo de Almeida Winandy, Secretário; Conselheiros - Fernando Marques de Oliveira, Débora Mayo Vizeu, Fabio Isay Saad, Luiz Felipe Costa Romero de Barros, Manuel Luís Roquete Campelo Belmar da Costa, Paulo Racy Badra, e Thiago Branco Waiselfisz. *A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 17 de setembro de 2024. Mesa: **Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário. **JUCESP** nº 354.508/24-6 em 26/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>